



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Arambaré FAZ SABER a todos, quanto o presente interessar possa, de acordo com o parágrafo 2º do Artigo nº 19 da Lei Municipal 2.108/16 torna-se pública a seguinte informação:

- 1) Fica **SUCESSÃO ALMEDINO DA SILVA PEREIRA**, responsável pelo LOTE 002 na QUADRA 062 na RUA OLAVO BILAC, BAIRRO CENTRO, ARAMBARÉ-RS; NOTIFICADO pelo Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Arambaré, a tomar ciência do Auto de Intimação Sanitária nº 077/2026, conforme procedimento administrativo das Infrações de Natureza Sanitária, Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.108/16.

TEOBALDO TAVARES DE CAMPOS
Fiscal Sanitário

Arambaré, 13 de Maio de 2026.

Este(a) Edital de Notif. foi afixado(a)
no período de 14/05/26 a 14/06/26
Arambaré - RS 14/05/26

